



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.651 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.810 DE 25/10/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 21.250,00** (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
(052) 3.3.90.39.00	01 Jurídica	20.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0021.2071	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - FINISA - ILUMINA	
(528) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato	18.000,00
(529) 4.6.90.71.00	01 Principal da dívida contratual resgatada	31.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	69.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais):


(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(043) 3.3.90.08.00	01	Outros benefícios assistenciais do servidor Material, bem ou serviço para distribuição	3.000,00
(050) 3.3.90.32.00	01	gratuita	4.960,00
(051) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(082) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.608.0020.1079		AQ. IMPLEMENTO AGRICOLA	
(630) 4.4.90.52.00	92	Equipamentos e material permanente	46.550,00
	.0018	URBANISMO	
18.541.0018.1083		AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4 X 2 0KM	
(642) 4.4.90.52.00	91	Equipamentos e material permanente	7.490,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	69.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa